AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025**, com base no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências legais, declarando assim INEXIGÍVEL o chamamento público para o custeio de arbitragem referente aos jogos do Esporte Clube São José Paredão São Pedro no Campeonato de Futebol Sete Integração, sendo a entidade beneficiada a Associação do Campeonato de Futebol Sete Integração São Martinho, inscrita no **CNPJ nº 39.226.447/0001-19.** Valor total: 4.800,00. Valor por jogo: 300,00. Publique-se e cumpra-se.

Sinimbu, 5 de junho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal